



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.143.461,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.143.461,96
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	41	10.122.0010.2012.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO SUS	20.500,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
	97	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	44.400,00
		3.3.72.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS F	F.R.: 3 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
	99	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	173.400,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	153	08.244.0090.2133.0000	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	8.300,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 4 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
	202	12.361.0042.1027.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	143.400,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	228	12.361.0042.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	394,12
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 000	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.792

02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR			
		245	12.365.0042.2042.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	76.200,00	
			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	F.R.: 2	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			200 000	EDUCACAO		
02	06	05	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
		273	13.392.0048.2048.0000	CULTURA	54.100,00	
			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	07	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
		303	15.451.0058.1044.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	406.317,84	
			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			100 000	GERAL TOTAL		
		316	15.451.0058.1159.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	42.350,00	
			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			100 000	GERAL TOTAL		
		335	26.782.0058.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	111.100,00	
			4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			100 000	GERAL TOTAL		
02	08	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PROG. URBANOS			
		370	20.606.0018.2057.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	63.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			1.143.461,96
	Fontes de Recurso		
	1	500	1.143.461,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.792

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 02 de maio de 2025